**MOÇÃO Nº**

 **REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à **Marisa Cesar Domingues Protta, Farmacêutica do Gripário Municipal** de Tatuí.

**JUSTIFICATIVA**

 Justifica-se esta homenagem em razão, haja vista o grande esforço, dedicação, amor, respeito e empenho a saúde de todos os pacientes.

 Em forma fazendo valer o Juramento.

 Prometo que, ao exercer a profissão de Farmacêutico, mostrar-me-ei sempre fiel aos preceitos da honestidade, da caridade e da ciência.

 Nunca me servirei da profissão para corromper os costumes ou favorecer o crime, se eu cumprir esse juramento com felicidade, gozem para sempre, a minha vida e minha arte, de boa reputação entre os homens, se dele me afastar ou infringi-lo, suceda-me o contrário.

 Desejamos que com o brilhantismo de sempre, seus esforços sejam infinitamente maiores e bem sucedidas. Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

 **Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 08 de Fevereiro de 2021.**

 **Eduardinho**

 **José Eduardo Morais Perbelini**

 **Vereador**